

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA



REGULAMENTO ESPECIFICO

DO

CAMPEONATO NACIONAL DA

2ª DIVISÃO INDIVIDUAL

BOIA

MAR – 2019

(Revisto em Janeiro de 2019)

ARTº 1 - OBJECTO

O presente regulamento especifico estabelece os princípios reguladores do Campeonato Nacional da 2ª Divisão Individual – Boia - Mar, sendo complementado pelo Regulamento Geral de Provas dos Campeonatos Nacionais de Boia - Mar e pelo Regulamento Administrativo para a Competição.

ARTº 2 - CAMPEONATO

§1. Este Campeonato disputa-se em quatro provas, com a duração de quatro horas cada.

§2. Têm direito a participar neste campeonato os pescadores devidamente filiados que:

- a) Se tenham classificado entre o 13º inclusive e o ultimo lugar do Campeonato Nacional da 1ª Divisão Individual – boia da época anterior;
- b) Se tenham classificado entre o 13º e o 20º inclusive no Campeonato Nacional da 2ª Divisão Individual – boia da época anterior;
- c) No Campeonato do ano anterior, tenham usufruído do estipulado num dos pontos do Artigo 7º do Regulamento Administrativo para a Competição;
- d) Tenham participado nos Campeonatos Regionais das respetivas Associações no ano anterior e tenham adquirido o direito à subida nos seguintes termos:
 - i. Cada Associação terá, sempre e no mínimo, direito a subir o seu Campeão Regional;
 - ii. Através do método de Hondt e tendo por base os números de pescadores que concluíram os respetivos Campeonatos Nacionais e Regionais, cada Associação fará subir os pescadores necessários para completar o número de participantes previstos no §3.
 - iii. Os pescadores com acesso a este Campeonato e que provenham do estipulado num dos pontos do Artigo 7º do Regulamento Administrativo para a Competição não serão considerados para o cálculo do método de Hondt;

§3. Este campeonato é composto por 36 pescadores. Poderá haver mais ou menos, em função do estipulado no ponto §2., e/ou do número de pescadores que no ano em curso usufruam do estipulado num dos pontos do Artigo 7º do Regulamento Administrativo para a Competição.

§4. O Vencedor é declarado Campeão Nacional da 2ª Divisão Individual boia - mar.

§5. Os primeiros 12 pescadores adquirem o direito de participar no Campeonato Nacional da 1ª Divisão Individual – Boia – mar do ano seguinte.

§6. Os pescadores classificados entre o 13º inclusive e o 20º inclusive adquirem o direito de participar no Campeonato Nacional da 2ª Divisão individual Boia – Mar do ano seguinte.

§7. Os pescadores classificados a partir do 21º inclusive baixam aos Campeonatos Regionais das respetivas Associações do ano seguinte.

§8. Cada prova decorrerá em pesqueiros marcados de permanência obrigatória e subdivididos em quatro setores, havendo arranjo numérico de sectores sempre que existam faltas confirmadas e anulação de sectores se o número de faltas o justificar, sendo a pesagem efetuada no pesqueiro.

§9. A organização da prova é da responsabilidade da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva.

ARTº 3 - ESCALÃO ETÁRIO

§1. Podem participar neste campeonato, pescadores do escalão sénior, desde que tenham conquistado esse direito através do regulamentado no ponto §2. do Artº 2.

§2. Podem participar neste campeonato, pescadores do escalão de Juniores U21, desde que tenham conquistado esse direito através do regulamentado no ponto §2. do Artº 2.

ARTº 4 – ENTRADA EM VIGOR DO PRESENTE REGULAMENTO

§ ÚNICO. O presente Regulamento entra em vigor no dia 11 de Janeiro de 2019, revogando todos os anteriores.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA
Regulamento Especifico do Campeonato Nacional da
2ª Divisão Individual Boia – Mar - 2019

- As regras a fazer cumprir e a cumprir neste Campeonato são as do respetivo Regulamento Geral de Provas – Boia - Mar, Regulamento Administrativo para a Competição e Regulamento Especifico.
- A inscrição para este Campeonato termina a: **06 de Fevereiro de 2019**
- Pescador que se inscreva para competir em mais do que uma disciplina ficará sempre sujeito a poder ver datas de competição sobrepostas nesse ano ou em anos seguintes, sendo de sua responsabilidade optar pela disciplina a competir nas datas de sobreposição.
- A Direção da prova e sua organização é da responsabilidade da FPPD.
- Calendário do campeonato:

Prova	Data	Local Competição	Local Concentração
1ª Prova	31 Março	Av. da Praia/Barreiro	Junto à Piscina Municipal
2ª Prova	19 Maio	Barra/Ílhavo	A indicar
3ª Prova	02 Junho	Belém	Junto ao Café Inn
4ª Prova	30 Junho	Arrabida	A indicar

- Horário:

Designação	31 Março/30 Junho	19 Maio/ 02 Junho
Concentração e preenchimento ficha de participação	09h30	11h00
Sorteio	09h45	11h15
Início do controlo de iscos e engodos	10h00	11h30
Fim do controlo de iscos e engodos	10h30	12h00
Início da competição	11h30	13h00
Final da competição	15h30	17h00
Inico da pesagem	15h35	17h05

- Iscos e engodos:
 - Sardinha
 - Carapau
 - Chicharro
 - Minhoca
 - Camarão
 - Pão
 - Farinha amassada (paté)

Haverá controlo de quantidade de engodo constituído por Sardinha e farinha

Só será permitido sobre pena de desclassificação, sardinha amassada na capacidade máxima de um balde de 15 lts. sendo este da responsabilidade do pescador. Após o controlo a cada pescador, é interdito amassar mais sardinhas, inclusive as que tenha para utilizar como isco.

Só será permitido sobre pena de desclassificação a utilização de 4 Kgs de farinha para engodo.

A quantidade dos restantes componentes do engodo, como areia, água, etc., são de livre escolha.

- Prémios e título:

No final do campeonato serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados do Campeonato Nacional da 2ª Divisão Individual Boia – Mar.

Ao primeiro classificado será atribuído o título de Campeão Nacional da 2ª Divisão Boia - Mar - 2019.

- Júri:

O Presidente do Júri será nomeado pelo Presidente do Conselho de Arbitragem da FPPD, não podendo participar nas competições que ajuíza.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA

DECLARAÇÃO

Campeonato Nacional da 2ª Divisão Boia - Mar – 2019

(Terá que dar entrada na Associação Regional a que pertence o pescador, impreterivelmente até ao dia **31/01/2019**)

Eu, _____, pescador do Clube _____, e da Associação _____, com o nº de federado _____, declaro estar interessado em participar no Campeonato Nacional da **2ª Divisão Individual Boia - Mar – 2019**, tendo conhecimento e concordando com o Regulamento Geral de Provas de Boia, Regulamento Administrativo para a Competição e o Regulamento Especifico para este campeonato.

Contacto telefónico: _____ Email: _____

_____, ____/____/____

O pescador

A Associação

Valor da Inscrição: 40,00€

Atestados Médicos:

De acordo com a Lei em vigor (Nº 1 do Artº 40º da Lei nº 5/2007 de 16 Janeiro), todos os praticantes desportivos têm de ter o seu atestado médico válido até ao fim da época desportiva. Caso algum praticante se coloque em situação de incumprimento até ao final da época desportiva, os seus resultados entretanto obtidos não serão homologados (sem interferência nas classificações dos outros participantes). Antes de cada prova será conferido se algum pescador viu caducada a validade do seu atestado médico e se houver alguém que não o tenha em dia, **caso ainda assim queira pescar, ficará a homologação do seu resultado condicionada a fazer prova no prazo de 48 horas em como já o tinha entregue antes do inicio da prova.**

Autorizo a divulgação de fotografias capturadas no Campeonato Nacional, por parte da F.P.P.D., no seu site e Facebook oficiais. Sim: Não:

Nota: Esta declaração com **todos os campos obrigatoriamente preenchidos e assinada**, terá que dar entrada na FPPD, enviada pela respetiva Associação Regional, impreterivelmente até ao dia **06/02/2019**.